DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.581 Quinta a Segunda-feira, 2, 3, 4, 5 e 6 de Novembro de 2023

Avanços de Salvador são mostrados por ACM Neto no projeto "Lembranças"

Apresentação do ex-prefeito, na tarde do dia 1º, foi ressaltada pelo presidente Carlos Muniz

Foto: Antonio Queirós



O ex-prefeito ACM Neto abordou os progressos alcançados por Salvador durante os oito anos em que esteve à frente da Prefeitura. A sua participação deu-se no âmbito do projeto "Lembranças do Futuro de Salvador", na tarde do dia 1º, e foi destacada pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB). Idealizador dessa iniciativa, Muniz quer colher as experiências dos ex-prefeitos ainda em vida para projetá-las de maneira positiva no desenvolvimento futuro da cidade. A última sessão temática contará com a presença do ex-prefeito e atual vereador Edvaldo Brito (PSD).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Procuradoria da Mulher quer criação de um Centro de Parto

Colegiado da Câmara enviou ofícios às secretarias Municipal e Estadual de Saúde

Fotos: Assessoria da vereadora



Audiência da Procuradoria Parlamentar da Mulher

A Procuradoria Parlamentar da Mulher da Câmara Municipal de Salvador protocolou, no dia 30, um ofício em busca da colaboração tanto da Secretaria Municipal quanto da Secretaria Estadual de Saúde (SMS e Sesab). O objetivo é garantir a criação de um novo Centro de Parto Normal (CPN) na capital baiana. Segundo a procuradora parlamentar e vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), essa necessidade se torna ainda mais premente após o fechamento do CPN Marieta de Sousa Pereira, localizado na Mansão do Caminho, em setembro.

O ofício nº 108/2023, dirigido à secretária municipal de Saúde, Ana Paula Matos, manifesta preocupação com o prazo limite – até 10 de novembro – para apresentação de uma proposta de CPN ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal. A demanda parte da sociedade civil.

Envolvida na questão, a Procuradoria Parlamentar da Mulher reitera seu empenho em assegurar que os serviços de parto em Salvador sejam de alta qualidade e integralmente financiados pelo setor público, desvinculados de qualquer influência de interesses privados que possam comprometer a assistência, conforme salienta a vereadora Laina Crisóstomo.

No que concerne ao ofício nº 109/2023, enviado à Sesab, a Procuradoria, além de requisitar uma reunião, manifesta "preocupação" quanto ao adiamento de encontros entre representantes da secretaria, sociedade civil e Defensoria Pública do Estado da Bahia. O adiamento ocorreu após o encerramento das atividades do CPN da Mansão do Caminho.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O enfoque em soluções conjuntas tem sido constante desde a audiência pública promovida pela Procuradoria Parlamentar da Mulher em setembro, que discutiu o fechamento do CPN.

Vale ressaltar que a Procuradoria enviou o ofício de nº 98/2023 à secretária de Saúde do Estado da Bahia, Roberta Santana, mas ainda aguarda resposta. O documento questiona o plano para as gestantes e outras questões relacionadas ao contrato anterior com as Obras Sociais Caminhos da Redenção.

A Procuradoria Parlamentar da Mulher permanece na expectativa de respostas e do agendamento das reuniões solicitadas junto às Secretarias de Saúde do Município e do Estado, esperançosa de compromissos que enfrentem a realidade obstétrica da região, informa a vereadora Laina Crisóstomo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ACM Neto mostra legado de sua gestão no projeto "Lembranças"

Ex-prefeito destacou a recuperação financeira da cidade e disse que fez tudo que foi possível fazer

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Carlos Muniz conduzindo a sessão temática com o ex-prefeito ACM Neto

O ex-prefeito ACM Neto mostrou o legado de sua gestão, na quarta-feira (1º), na apresentação que fez dentro do projeto "Lembranças do Futuro de Salvador", de autoria do chefe do Legislativo da capital da Bahia, vereador Carlos Muniz (PSDB). A sessão temática ocorreu no Plenário Cosme de Farias.

Ex-prefeito da cidade entre os anos de 2013 e 2020, ACM Neto pontuou que esta foi a experiência mais importante de toda a sua vida. "Me deu a oportunidade de construir um projeto pela cidade que amo e nasci. Tenho muito orgulho dessa passagem da minha trajetória", disse o ex-gestor do município de Salvador. "Creio que o legado foi a transformação que a cidade sofreu na nossa gestão. Salvador vivia um dos momentos mais difíceis da sua história quando assumimos a Prefeitura e conseguimos devolver à população da cidade a sua autoestima", avaliou ACM Neto.



Na sua exposição, ACM Neto destacou a recuperação financeira da cidade, que passou a ter superávit, e frisou os avanços na educação. Também ressaltou a construção do Hospital Municipal, o primeiro da cidade. "Não me arrependo de nada do que foi feito, e vejo que fizemos quase tudo que foi possível fazer", reconheceu o ex-prefeito.

INEDITISMO

O presidente Carlos Muniz elogiou a participação de ACM Neto. "Agradeço a presença do ex-prefeito ACM Neto na sessão temática e de diversas pessoas que participaram da sua equipe quando ele foi prefeito da cidade por dois mandatos", disse. "O ineditismo desta iniciativa é beber na fonte da sabedoria da experiência dos ex-prefeitos vivos da cidade. E assim serão agregadas propostas para a Salvador do presente e do futuro, em benefício da nossa cidade".

Já participaram do projeto e foram homenageados nas sessões temáticas os ex-prefeitos Jorge Hage, Lídice da Mata, João Henrique, Antonio Imbassahy e Manoel Castro. Virgildásio de Senna também foi homenageado, mas em razão da sua idade, ele foi representado por seu filho, Sérgio Senna, e pelo vereador Téo Senna (PSDB). Virgildásio de Senna vai completar 100 anos no próximo dia 3.

Em data a ser marcada, o ex-prefeito de Salvador e vereador Edvaldo Brito (PSD) também será homenageado. O projeto vai culminar com a Carta Para Salvador, com propostas para a cidade, que será entregue ao governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, e ao prefeito de Salvador, Bruno Reis.

A mesa da sessão temática foi composta também pelos vereadores Isnard Araújo (PL) e Sandro Bahiense (PP), além do pai do homenageado, ACM Júnior, sua mãe, Rosário Magalhães, e sua esposa, Mariana Barreto.

PROJETO

O objetivo do projeto "Lembranças do Futuro de Salvador" é utilizar as experiências dos ex-prefeitos e projetá-las para a construção de um futuro com desenvolvimento sustentável.

Estão inseridas no projeto, dentre outras ações, sessões temáticas com o objetivo de colher e apresentar propostas para o município com contribuições dos ex-prefeitos. Cada semana, um deles faz um depoimento sobre a Salvador que encontrou à época, quais projetos mais importantes conseguiu realizar e o que não foi possível por falta de verba ou tempo. E, na atualidade, quais seriam suas ações para uma Salvador melhor e para a qualidade de vida dos seus habitantes.



Antonio Carolino pede construção de Restaurante Popular em Itapuã

O vereador também indicou a instalação de outra unidade no bairro da Boca do Rio

O vereador Antonio Carolino apresentou, por meio do Projeto de Indicação nº 123/2023, uma proposta para a construção de um Restaurante Popular no bairro de Itapuã. O projeto também prevê a instalação de outra unidade no bairro da Boca do Rio. Essas iniciativas estão alinhadas com os objetivos da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), que anunciou planos para ampliar para dez o número de unidades em Salvador até o fim do ano corrente.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Antonio Carolino

Segundo informações da Prefeitura, já está em planejamento a construção de Restaurantes Populares nos bairros da Fazenda Coutos e São Cristóvão. "São bairros que, como Itapuã, possuem alta densidade populacional e enfrentam desafios significativos na área de Segurança Alimentar", destaca o vereador Carolino.

O parlamentar ainda acrescenta: "Há indicações do Executivo Municipal de que a próxima unidade a ser inaugurada será no bairro de Itapuã, o que representa uma grande vitória para essa localidade, rica em simbolismo e história. Agradeço ao prefeito Bruno Reis e à vice-prefeita Ana Paula Matos pela atenção dada às nossas sugestões e, em particular, por priorizarem o bem-estar da população de Itapuã".

No ano passado, a capital baiana contou com dois restaurantes da Rede Cuidar, que forneceram mais de 71 mil refeições gratuitas a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Cada unidade oferece cerca de 500 refeições por dia, de segunda a sexta-feira, a partir das 11h da manhã. Além disso, os estabelecimentos de Pau da Lima e São Tomé de Paripe passarão a oferecer cursos profissionalizantes de gastronomia, expandindo sua atuação como centros de cidadania e promovendo a qualidade alimentar em Salvador.

Encontro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Jovens

Evento serviu para monitorar as ações dos poderes Legislativo e Executivo

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Julio Santos com os jovens que participaram do encontro

Segundo o vereador Julio Santos (Republicanos), o objetivo do primeiro encontro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Jovens, realizado no dia 26, foi analisar, conduzir pesquisas e elaborar planos. A iniciativa também teve o intuito de monitorar as ações dos poderes Legislativo e Executivo voltadas para a juventude.

Durante o evento, houve um debate acerca de políticas públicas e medidas que deveriam ser adotadas para melhorar as condições de vida dos jovens na cidade de Salvador.

Para Julio Santos, "os projetos de lei mais eficazes são aqueles formulados a partir da escuta das pessoas que enfrentam diretamente as carências decorrentes da falta de investimento público". O parlamentar enfatizou ainda que os jovens participaram de discussões construtivas sobre políticas públicas. "Tópicos como o acesso igualitário à educação de qualidade, programas de formação profissional e incentivo ao empreendedorismo juvenil estiveram em pauta", afirmou.

"O êxito deste primeiro encontro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Jovens simboliza o início de um esforço coletivo para impulsionar transformações positivas na vida da juventude de Salvador. Os jovens deixaram o evento animados, na expectativa de que suas vozes continuarão a ser ouvidas e de que medidas significativas serão postas em prática para o bem-estar da comunidade jovem local", concluiu Santos.

Denúncia de irregularidade no Porto dos Tainheiros

Ouvidor-geral Augusto Vasconcelos encaminhou ofícios após informação de obras clandestinas no píer

O vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), encaminhou dois ofícios solicitando informações sobre a situação atual do Porto dos Tainheiros, localizado na orla do bairro da Ribeira.

Os documentos, acompanhados de imagens e vídeos compartilhados por moradores locais que documentam as "irregularidades", foram encaminhados ao coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), o promotor do Ministério Público da Bahia, Yuri Lopes, e ao titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), João Xavier.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Augusto Vasconcelos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 658/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a entidade Automóvel Clube de Salvador, CNPJ nº 05.091.241/0001-07, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

77ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 7 DE NOVEMBRO DE 2023 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSC	02′
4	PV	02′
5	PODE	05′
6	PSDB	02′
7	REPUBLICANOS	05′
8	PATRIOTA	02′
9	PT	04′
10	PMN	02′
11	CIDADANIA	02′
12	PP	07′
13	UNIÃO	07′
14	AVANTE	02′
15	Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)	07′

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 240/23.....Requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem a Associação Mesa de Ogãs, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 285/2023

"Institui o "Dia do Praticante de Airsoft", no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia dos Praticantes de Airsoft no Município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de setembro.

Art. 2° A data referida no artigo 1° destina-se a estimular a realização de eventos que busquem promover competições, palestras e campanhas junto à sociedade informando sobre os benefícios e vantagens que a prática esportiva resulta a favor da saúde física e mental das pessoas.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo 90 (noventa) dias, inclusive quanto às penalidades pelo seu descumprimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

ÁTILA DO CONGO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O esporte é um importante instrumento para integração, transformação e, sobretudo, importante vetor de inclusão social, especialmente por ser um direito universal e fundamental a todo ser humano, previsto nos artigos 217 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica Municipal, tanto assim, que é dever do poder público incentivar a prática esportiva. A prática esportiva traz inúmeros benefícios essenciais para que indivíduos de todas as idades possam ter uma vida saudável e gratificante. O esporte estimula a participação, o senso de equipe, a autoconfiança, a autoestima, a consciência do eu como cidadão, a comunicação, a interação social e uma série de fatores importantes para viver em sociedade.

Por isso, a finalidade deste projeto é o de resgatar a história, promover o esporte e os atletas, dedicando um dia festivo em reconhecimento à importância dos esportes de ação para as nossas vidas, além de valorizar e registrar a dedicação de muitos desportistas em prol da valorização da cultura e da saúde através dos esportes praticados em nosso município. Por esses motivos, estamos certos de poder contar com o apoio e votos dos ilustres pares, à aprovação do presente Projeto de Lei, por tratar-se de justa iniciativa desta Casa Legislativa para com a memória dos esportes e dos atletas de ontem e de hoje.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

ÁTILA DO CONGO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 286/2023

Dispõe sobre a instituição da "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador", a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de março, antecedendo a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único. A Semana da qual trata essa Lei tem por objetivos a promover atividades educativas, de informação e incentivo ao aumento da participação das mulheres no processo eleitoral.

Art. 2º. Por meio do estabelecimento de parcerias com entidades, associações e grupos sociais envolvidos com o aumento da presença das mulheres no processo eleitoral, o Poder Público Municipal, promoverá campanhas informativas, pesquisas e outras atividades para ampliar a "Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador".

Art. 3º. A "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador" passará a integrar o calendário oficial dos eventos municipais.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA - PSDB

JUSTIFICATIVA

Com a implantação da "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador", temos como objetivo ampliar informações que disseminem o incentivo à participação da mulher nas diferentes etapas do processo eleitoral. Trata-se de produzir meios e informações para que as mulheres possam participar ativamente do processo eleitoral que ocorre a cada dois anos.

Salvador é a capital brasileira com a maior proporção de mulheres, em comparação com a quantidade de homens. Com 54,4% de moradores do gênero feminino, a cidade é o segundo município mais feminino do Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme informações coletadas no Censo de 2022.

Em que pese a cidade de Salvador ser a capital com maior número de mulheres do país, a representatividade feminina na política em nossa cidade ainda é muito baixa, o que se faz necessário implementarmos ações para o incentivo e valorização da participação da mulher no cenário político local. A título de exemplo, o nosso parlamento municipal é composto por menos de 17% do sexo feminino.

Com esse objetivo, estamos propondo que o Podere Público, no âmbito municipal, promova campanhas informativas, pesquisas aprofundadas e outras atividades para ampliar a "Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador". Nós sabemos o quanto isso é importante. Portanto, vamos atrair mais vozes e visões femininas sobre o que se passa com a política representativa do nosso país, de modo que as relações de poder possam mudar através o engajamento das mulheres.

Além disso, a partir de parcerias com entidades, associações e grupos sociais envolvidos com o aumento da presença das mulheres no processo eleitoral, esperamos que, por meio das informações disseminadas durante a Semana proposta, as mulheres se motivem e sintam-se mais seguras quando ao conhecimento das regras formais, técnicas e informais que caracterizam o processo eleitoral do nosso país.

Precisamos pensar em formas inovadoras de atrair as mulheres para as carreiras políticas. Como todas nós sabemos, as mulheres brasileiras, já se destacam, atualmente, em várias profissões, carreiras e estudos universitários realizados com brilhantismo, seja na graduação ou pós-graduação, então elas estão perfeitamente preparadas para alcançar e exercer com competência os postos de representação política no Brasil.

A presença das mulheres nos espaços do poder político, propondo iniciativas legislativas, inovando na leitura e interpretação das leis já existentes, se posicionando de modo criativo, crítico e inovador, assim como definindo e elaborando novas normas, que levem em conta a leitura das mulheres sobre os fatos contemporâneos que afetam a todas nós, precisa ser estimulada, disseminada e reforçada.

Como estamos vivenciando nesse exato momento, a presença de mulheres como ministras, juízas, desembargadoras, prefeitas, senadoras, deputadas federais, governadoras de estado, entre outras funções públicas, enriquece e aprimora a democracia política de nosso país. Como as mulheres são, segundo o Censo do IBGE, 51,8% da população brasileira, nós parlamentares já em exercício devemos atrair e estimular o ingresso de maior número de mulheres nas funções de representação política.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 287/2023

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 9.750/2023, de 02 de outubro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 9.750/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os funcionários de postos de combustíveis informarem as autoridades policiais sobre condutores que demonstrem sinais de embriaguez, no âmbito do município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Da simples leitura, a lei que será revogada com a presente preposição, é clarividente no que tange às questões relativas ao Direito do Trabalho (ao dispor sobre a criação de uma obrigação no âmbito do ambiente de trabalho dos funcionários de postos de combustíveis) e ao Direito Civil (ao dispor sobre a responsabilidade civil dos funcionários com uma nova obrigação de cunho social).

Segundo o artigo 22, I e XVI, da CRFB/88, compete privativamente à União legislar sobre a organização do sistema de emprego, condições para o exercício de profissões e sobre Direito Civil, sendo autorizado aos Estados legislar acerca dos temas elencados no artigo 22, mediante lei complementar, conforme previsão do parágrafo único do mesmo dispositivo. Aos Municípios compete apenas suplementar a legislação federal nas matérias que não tenham sido privativamente entregues à União e ao Estado, ou em matéria que diga respeito ao interesse local (o que não ocorre no caso), e desse modo, não se vislumbra competência legislativa da Câmara Municipal para a iniciativa da referida lei. Vejamos o texto constitucional, ad verbum:

> **Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:
>
> **I -** Direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e **do trabalho**;
>
> **XVI -** organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

A meu sentir, chama mais atenção a ingerência que a lei exerce sobre a propriedade privada, obrigando os funcionários de postos de combustíveis a desempenharem funções típicas de órgãos da administração pública, como, no presente caso, da fiscalização no trânsito. Embora, em última análise, essa permissão possa ser vista como algo útil para a sociedade com no geral, não cabe ao Município, por falta de competência, regular sobre condições para o exercício das profissões e muito menos impondo obrigações trabalhistas indisfarçáveis ao universo empresarial que atue nas lindes dos respectivos Municípios.

Nesse sentido, vejamos alguns entendimentos já postulados por tribunais de outros estados acerca de matéria análoga:

> Lei 11.562/2000 do Estado de Santa Catarina. Mercado de trabalho. Discriminação contra a mulher. Competência da União para legislar sobre direito do trabalho. (...) A Lei 11.562/2000, **não obstante o louvável conteúdo material de combate à discriminação contra a mulher no mercado de trabalho, incide em inconstitucionalidade formal, por invadir a competência da União para legislar sobre direito do trabalho.** (ADI 2.487, rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 30-8-2007, Plenário, DJE de 28-3- 2008.) No mesmo sentido: ADI 3.166, rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 27-5-2010, Plenário, DJE de 10-9-2010.
>
> REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE – LEI ESTADUAL Nº. 8679, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE, AO REVOGAR A LEI ESTADUAL Nº. 8070, DE 17 DE AGOSTO DE 2018, DISCIPLINA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A **ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NOS CONDOMÍNIOS EDILÍCIOS QUE POSSUEM ESPAÇO DESTINADO À ATIVIDADE FÍSICA - USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO FEDERAL PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO CIVIL E SOBRE AS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES**, ALÉM DE INTERFERÊNCIA LEGISLATIVA NA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. (TJRJ, Órgão Especial, RI 0060155- 03.2019.8.19.0000, Rel. Des. Adriano Celso Guimarães, julg. 21/2/2022). (grifo nosso)
>
> REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE EM FACE DA LEI NO 7.385/2022 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE "DISCIPLINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR AOS CONDÔMINOS NAS ÁREAS COMUNS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS". **A lei impugnada nestes autos trata de questões relacionadas ao Direito do Trabalho (ao dispor sobre os locais em que determinado profissional pode exercer o seu ofício) e ao Direito Civil (ao dispor sobre o uso de áreas comuns de condomínios e ao tratar da responsabilidade civil).** A regulamentação de tais matérias, porém, está limitada à competência legislativa privativa da União, nos termos do artigo 22, I, da CRFB/88. Usurpação de competência verificada. Procedência do pedido. (TJRJ, Órgão Especial, RI 0049726-69.2022.8.19.0000, Rel. Des. Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, julg. 03/04/2023).

Vejamos entendimento do Superior Tribunal Federal acerca de situação análoga:

> Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei Distrital no 3.136/2003, que "disciplina a atividade de transporte de bagagens nos terminais rodoviários do Distrito Federal". 3. Alegação de usurpação de competência legislativa privativa da União para legislar sobre direito do trabalho (CF, art. 22, I) e/ou sobre "condições para o exercício de profissões" (CF , art. 22 , XVI). 4. Com relação à alegação de violação ao art. 22, I, da CF, na linha da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é o caso de declarar a inconstitucionalidade formal da Lei Distrital no 3.136/2003, em razão da incompetência legislativa das unidades da federação para legislar sobre direito do trabalho. Precedentes citados: ADI no 601/RJ, Rel. Min. Ilmar Galvão, Pleno, unânime, DJ 20.9.2002; ADI no 953/DF, Rel. Min. Ellen Gracie, Pleno, unânime, DJ 2.5.2003; ADI-MC no 2.487/SC, Rel. Min. Moreira Alves, Pleno, unânime, DJ 1.8.2003; ADI no 3.069/DF, Rel. Min. Ellen Gracie, Pleno, unânime, DJ 16.12.2005. 5. Quanto à violação ao art. 22, XVI, da CF, na linha dos precedentes do STF, verifica-se a inconstitucionalidade formal dos arts. 2o e 8o do diploma impugnado por versarem sobre condições para o exercício da profissão. Precedente citado: ADI-MC no 2.752/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Pleno, maioria, DJ 23.4.2004. 6. Ainda que superado o reconhecimento de ambas as inconstitucionalidades formais indicadas, com relação ao art. 1o da Lei Distrital, verifica-se violação ao art. 8º, VI, da CF, por afrontar a "liberdade de associação sindical", uma vez que a norma objeto desta impugnação sujeita o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens à prévia filiação ao sindicato da categoria. 7. Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da legislação impugnada.

A lei cria inclusive obrigações administrativas ao Executivo - fiscalizar as empresas, aplicar-lhes penalidade e interditá-los, o que se revela rigorosamente inadmissível ante a regra da separação harmônica e independente dos Poderes do Estado.

O art. 2º da Constituição Federal abriga o princípio, nessa forma *originário* da Revolução Francesa, de divisão do Estado em três Poderes harmônicos e independentes, cada um dos quais com uma função precípua e sob a proibição de exercer atribuição dos outros, pena de configurada usurpação de poder e invasão de competência.

O Executivo administra, o Legislativo legisla e o Judiciário dirime controvérsias instauradas sobre direitos em discussão; qualquer inversão ou subversão dessa ordem, se não por delegação expressa de poder ou por decisão judicial expressa, representando invasão de competência, configura inconstitucionalidade por afronta à tripartição constitucional de competências dos Poderes do Estado.

Assim, não cabe ao Executivo aprovar leis, como não cabe ao Legislativo imiscuir-se em assuntos internos e administrativos do Executivo, nem instituir ou impor deveres administrativos a esse Poder, pena de inconstitucionalidade formal e material.

Em síntese, a lei questionada trata de matéria relativa à regulamentação de profissões e também de direito civil, ao cuidar de questões relacionadas à responsabilidade civil.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para que a presente proposição, de importante relevância social seja aprovada.

Dessa forma, é o presente Projeto de Lei apresentado para regular seguimento e apreciação.

Salvador, 25 de outubro de 2023

PAULO MAGALHÃES JUNIOR
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 288 / 2023

Inclui no calendário oficial do Município de Salvador a Feira da Saúde e Cultural do Terreiro da Casa Branca

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Inclui no calendário oficial do Município de Salvador a Feira da Saúde e Cultural do Terreiro da Casa Branca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O Ilê Axé Nassô Oká, mais conhecido como Terreiro da Casa Branca, realiza anualmente a Feira da Saúde e Cultural.

Em 2023, a feira chegou à sua 21ª edição, e foi realizada no dia 23 de setembro, na Praça de Oxum, com uma programação das 9h às 17h, que envolveu uma série de atividades e atendimento à comunidade ao redor do terreiro, localizado na Avenida Vasco da Gama, em Salvador.

Nos estandes de prevenção e promoção à saúde, por exemplo, foram ofertados, gratuitamente, serviços como atendimento médico; aferição da pressão arterial; teste de glicemia; orientações sobre saúde bucal; vacinação de crianças e adultos; encaminhamentos para vasectomia; ultrassonografias da mama, da tireoide, do abdômen total, das vias urinárias e da próstata via abdominal; e hemograma.

Os participantes também tiveram acesso a informações sobre prevenção ao câncer de mama, do útero e próstata e dentre outras coisas puderam fazer o teste rápido para HIV/Sífilis/Hepatite B e C e se beneficiar de práticas integrativas e complementares como Reiki, acupuntura, auriculuterapia, aromaterapia e terapia vibracional.

Também foram prestados serviços voltados ao bem-estar como limpeza de pele, yoga, meditações com técnicas respiratórias para alívio de ansiedade e as crianças tiveram à disposição muitas brincadeiras, o que incluiu contações de histórias sobre os saberes ancestrais.

Ekedy Sinha, presidente do Espaço Cultural Vovó Conceição, classifica a feira como uma ação social e cidadã para o Terreiro da Casa Branca. “Para nós, saúde é garantia direito; saúde é direito à igualde; é direito à educação; é direito à justiça social. E ao convidarmos todas as pessoas para que participem, também agradecemos aos nossos apoiadores e parceiros que nos ajudam a realizar esta assistência para a nossa comunidade e a tornar tudo isso possível”.

A 21ª Feira da Saúde e Cultural do Terreiro da Casa Branca destes ano contou as parcerias das secretarias municipal e estadual da Saúde; da Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública; do Instituto Nossos Laços; e de diversos profissionais liberais.

A inclusão da Feira de Saúde e Cultural no calendário oficial do Município de Salvador tem, portanto, o objetivo de dar ainda mais visibilidade e garantia de apoio à iniciativa, que promove ações de interesse público e de atendimento à população

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, incluindo a Feira da Saúde e Cultural do Terreiro Casa Branca no calendário oficial de Salvador.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133 / 2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Fabrício de Castro Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Fabrício de Castro Oliveira.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Fabrício de Castro Oliveira é filho de Aliomar Viana de Castro Oliveira e Maria Isabel de Castro Oliveira. Casado com Paola Modafferi de Castro Oliveira, com quem tem dois filhos, Júlia Modafferi de Castro Oliveira e Pedro Modafferi de Castro Oliveira. Fabrício é advogado atuante, Conselheiro Federal da OAB e ex-presidente da OAB Bahia, e tem como objetivo defender a democracia e os interesses da classe.

Com base na sua trajetória, este renomado advogado tem um vasto conhecimento profissional:

- Bacharel em Direito desde 1997 pela Universidade Federal da Bahia –UFBA.
- Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da Bahia.
- Gerente Jurídico da Construtora OAS LTDA., de maio de 1998 até junho de 2003.
- Sócio do escritório Castro Oliveira Advogados, fundado em 2003.
- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil –Seção Bahia, no triênio 2022/2024.
- Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –Seção Bahia, no triênio 2019/2021.
- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil –Seção Bahia, nos triênios 2007/2009 e 2010/2012.
- Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –Seção Bahia, no triênio 2013/2015.
- Vice-Presidente do Centro de Estudos de Sociedades de Advogados (CESA/BA), de 2011 a 2012.

Pelos fatos expostos, fica-se evidente a trajetória profissional do Sr. Fabrício de Castro Oliveira., e por isso, a Medalha Thomé de Souza, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº260/ 2023

Considerando que a implantação de um camelódromo é uma medida que visa a regularização da atividade dos camelôs, que atualmente trabalham na informalidade, ocupando espaços públicos e causando transtornos ao trânsito e à população;

Considerando que o camelódromo oferecerá aos camelôs um espaço adequado para trabalhar, com infraestrutura básica, como banheiros, iluminação e segurança. Além disso, o camelódromo permitirá que os camelôs vendam seus produtos de forma organizada e segura, evitando conflitos com a população e com a fiscalização municipal;

Considerando que o camelódromo oferecerá aos camelôs um espaço adequado para trabalhar, com infraestrutura básica, como banheiros, iluminação e segurança. Além disso, o camelódromo permitirá que os camelôs vendam seus produtos de forma organizada e segura, evitando conflitos com a população e com a fiscalização municipal;

Considerando que a implantação do camelódromo também contribuirá para a economia local, gerando emprego e renda para os camelôs e para a população que frequenta o local.

O presente Projeto de Indicação visa a implantação de um camelódromo no final de linha da calçada (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.

Os argumentos a seguir justificam a implantação de um camelódromo na cidade de Salvador:

Regularização da atividade dos camelôs: A implantação de um camelódromo regularizará a atividade dos camelôs, que atualmente trabalham informalmente, ocupando espaços públicos e causando transtornos ao trânsito e à população.

Melhoria da infraestrutura: O camelódromo oferecerá aos camelôs um espaço adequado para trabalhar, com infraestrutura básica, como banheiros, iluminação e segurança.

Melhoria da organização: O camelódromo permitirá que os camelôs vendam seus produtos de forma organizada e segura, evitando conflitos com a população e com a fiscalização municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de um camelódromo no final de linha da calçada (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº261/ 2023

Considerando que a Avenida Dendezeiros é uma via de grande circulação de pessoas, sendo essencial proporcionar segurança e conforto aos usuários do transporte público. Abrigos de ônibus oferecem proteção contra as condições climáticas adversas, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a experiência dos passageiros.

Considerando que a instalação de abrigos de ônibus contribui para a melhoria da mobilidade urbana, tornando o transporte público mais atraente. Isso é crucial para a redução do tráfego de veículos particulares, aliviando congestionamentos e promovendo uma cidade mais sustentável.

Considerando que a implantação de abrigos de ônibus deve ser planejada de forma a garantir a acessibilidade a todas as pessoas, incluindo idosos e pessoas com deficiência. Isso está em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão, e promove a igualdade de direitos.

Considerando que a presença de abrigos de ônibus oferece um estímulo adicional para que os cidadãos utilizem o transporte público, o que é fundamental para a redução da emissão de poluentes atmosféricos e o alívio do tráfego nas vias urbanas.

Considerando que o bem-estar dos cidadãos é um elemento fundamental para a qualidade de vida em uma cidade. A disponibilidade de abrigos de ônibus contribui para tornar o tempo de espera pelo transporte público mais agradável, melhorando a qualidade de vida da população.

Considerando que abrigos de ônibus proporcionam um local seguro para embarque e desembarque de passageiros. Isso reduz o risco de acidentes, tanto para os passageiros quanto para os pedestres que circulam na via.

Considerando que a instalação de abrigos de ônibus deve ser vista como uma resposta às necessidades da comunidade local, que depende do transporte público para se deslocar.

Portanto, a implantação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa) em Salvador, Bahia, é plenamente justificada com base nessas considerações, contribuindo para uma cidade mais segura, inclusiva e com uma mobilidade urbana eficaz.

O presente Projeto de Indicação visa a implementação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

ATA

74ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ALEXANDRE ALELUIA e LAINA CRISÓSTOMO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 284/23 do vereador Teo Senna; Projetos de Indicação n.s 254 e 255/23 do vereador Luiz Carlos Suíca, 256/23 do vereador Maurício Trindade, 257 e 258/23 do vereador Randerson Leal e 259/23 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Resolução n.s 127 a 129/23 do vereador Leandro Guerrilha e 130 a 132/23 da Mesa Executiva; Requerimento n. 240/23 do vereador Sílvio Humberto; Requerimento de Utilidade Pública n. 81/23 da vereadora Roberta Caires; Moções n.s 278 a 280/23 do vereador Randerson Leal e 281/23 do vereador Teo Senna; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Bruno Carianha, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (SINDSEPS), discorreu sobre o Plano Municipal de Segurança Pública, apontando falta de visibilidade sobre o seu respectivo Projeto de Lei. Afirmou a necessidade de essa matéria ser apreciada pela CMS. Expôs sobre o funcionamento dos conselhos municipais existentes, criticando o modelo do conselho a ser criado no âmbito do Plano de Segurança. Disse que sua entidade desejava o melhor para a Cidade e que não via essa perspectiva ser materializada no que era proposto. Expôs sobre a remoção do plano de saúde dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) e os problemas vividos por esses servidores. Dando continuidade à **Tribuna Popular,** o senhor Eduardo Silva, do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis da Bahia (SINPOSBA), informou que, após três meses de negociações, sua categoria havia chegado em acordo com o Sindicato patronal. Mencionou a desvalorização da categoria por esse Sindicato dos empresários. Criticou a nova Lei municipal que criava, para os frentistas, uma obrigação de fiscalização própria do poder de polícia. Explicou que o Projeto dessa Lei não fora debatido com a categoria e levantou indagações sobre a realização da nova atividade, inclusive no tocante à segurança pessoal dos frentistas e à pressão que sofreriam dos patrões em razão da multa prevista para o não-cumprimento da Lei. Lembrou que os frentistas não pararam de trabalhar durante a pandemia. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Luiz Carlos Suíca defendeu que o Plano de Segurança Pública fosse debatido com a população e com categorias funcionais. Apontou as dificuldades que os frentistas enfrentavam no dia-a-dia. Defendeu que os donos de postos de combustíveis tivessem um modelo de segurança associado a órgãos municipais, retirando-se tal incumbência dos empregados. O vereador Augusto Vasconcelos explicou a importância do Conselho de Segurança e sublinhou a necessidade de o respectivo Projeto ser apreciado na CMS. Rejeitou a atribuição dada aos frentistas pela nova Lei, cuja revogação defendeu. O vereador Tiago Ferreira contou ter estado em um posto de combustível onde os frentistas, reconhecendo-o como edil, expuseram-lhe a sua angústia com o que fora criado pela nova Lei. Também defendeu a revogação dessa Lei, afirmando ser absurda a atribuição dada aos frentistas, a qual relacionou aos órgãos de trânsito e à polícia. O vereador Sílvio Humberto parabenizou os servidores públicos pelo seu Dia. Lamentou o desconhecimento sobre o Plano de Segurança Pública. Expressou estranhamento com a exigência, para a presença de vereadores e deputados no Conselho a ser criado no âmbito desse Plano, de que o parlamentar apresentasse formação específica e comprovasse moral ilibada. Destacou que tais exigências recaíam apenas sobre os parlamentares e questionou o porquê desse tratamento, pedindo uma explicação à base governista. Criticou a aprovação e a sanção do Projeto relativo aos frentistas, considerando que a ideia de terceirizar responsabilidades teria motivado tal modo de apreciação. A vereadora Marta Rodrigues também qualificou como absurda a Lei relativa aos frentistas, observando que as autoridades usavam bafômetro para apurar alcoolemia e indagando de que modo os frentistas fariam tal apuração. Declarou seu apoio a essa categoria. Reclamou sobre a não-chegada, à Casa, do Projeto do Plano de Segurança, sublinhando que a Oposição desejava aperfeiçoá-lo e pedindo audiência pública a seu respeito. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, líder do Governo, afirmou a disposição do bloco para debater o Plano de Segurança e pediu a inversão da pauta para se realizarem as votações previstas no Colégio de Líderes. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco observou que o Projeto de Lei dos frentistas passara pela Casa, recebendo Parecer favorável do vereador Sílvio Humberto. Pela ordem, o vereador Sílvio

Humberto explicou que o seu Parecer, no âmbito de Comissão, dera-se unicamente sobre a constitucionalidade e que, na votação em Plenário, ele se pusera contrário ao Projeto. Em seguida, atendendo-se ao proposto pelo vereador Kiki Bispo, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 249/23, 250/23 e 252/23. Na sequência, havendo Emendas ao Projeto de Lei n. 252/23, subiu à Tribuna para Parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Luiz Carlos Suíca, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.248 a 3.257/23. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Alexandre Aleluia (30 e 31 de outubro e 1º de novembro), Edvaldo Brito (24 e 25 de outubro), Laina Crisóstomo (24 de outubro a 1º de novembro) e Roberta Caires (23 a 25 de outubro). No **Pinga-Fogo**, o vereador Sílvio Humberto mencionou o fato de o acarajé ter se tornado patrimônio imaterial do Município do Rio de Janeiro. Lembrou quando propusera que o ofício da baiana-de-acarajé se tornasse patrimônio imaterial de Salvador, havendo o respectivo Projeto sido vetado após ser aprovado nas Comissões da Casa. Questionou a postura da Prefeitura ao afirmar Salvador como capital afro, considerando que tal atributo só era reconhecido por conveniência. Expôs sobre o racismo na Cidade, inclusive em sua forma mais violenta, que atingia a juventude. Pela ordem, o vereador Átila do Congo criticou o Rio de Janeiro e afirmou o acarajé como referência da Bahia e suas tradições. Pela ordem, a vereadora Débora Santana manifestou pesar pela morte da cantora gospel Sara Mariano, assassinada pelo marido. Destacou a brutalidade da violência contra a mulher. Associou-se o senhor presidente. O vereador Leandro Guerrilha lembrou que o ex-prefeito Antônio Imbassahy estabelecera o acarajé como patrimônio imaterial em 2002. Disse não achar ruim que o Rio de Janeiro fizesse o mesmo e citou diversas baianas-de-acarajé de Salvador. Relatou o furto de aparelhos de ar-condicionado no posto de saúde do Saboeiro e criticou a Segurança Pública do Estado. Pediu à Prefeitura a criação de via alternativa em Piatã. Em comunicação inadiável, o vereador Tiago Ferreira associou-se à vereadora Débora Santana e disse que a luta relativa à violência contra a mulher deveria ser dos homens também. Elogiou a atuação da imprensa no caso. O vereador Luiz Carlos Suíca lamentou o assassinato da cantora Sara Mariano e, também, o assassinato do influenciador Rodrigo Amendoim. Mencionou a indignação do ator baiano Érico Brás com relação à polêmica do acarajé e o Rio de Janeiro. Relatou as atividades do seu mandato durante o *Outubro Rosa*, expondo as diversas vertentes em que havia atuado, saudando as pessoas que trabalharam para isso e registrando o apoio da Prefeitura e do Governo do Estado. Lembrou as críticas que tinha ao ex-prefeito Antônio Imbassahy, assinalando o seu reconhecimento ao que ele fizera de positivo pelo acarajé. O vereador Cláudio Tinoco contou sobre evento educacional realizado no Centro de Convenções pelo prefeito Bruno Reis, voltado a preparar jovens para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Lembrou que o Ensino Médio não se inseria na competência municipal e destacou que a Prefeitura atuava cooperativamente nesse âmbito. Também contou sobre evento voltado à prevenção de acidentes e informou o alto investimento da Prefeitura quanto a isso, desde a gestão do ex-prefeito ACM Neto. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 136/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para novembro/2023, da servidora:

- **LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA**, cadastro 6.227, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Liquidação, Classe FC-20.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 137/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, para Responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Classe CC-70, em substituição a **JOSE WEBER LEONE FILHO**, cad. 19.908, durante o afastamento do titular, por motivos de férias referente a escala/2023, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 138/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, em substituição a **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ,** cadastro 6.122, durante o impedimento legal da titular, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 139/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GEOVANE DA SILVA DIAS**, cadastro 6.138, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Auditoria, Classe FC-10, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Controladoria, Classe CC-70, em substituição a **BRUNO XAVIER SUAREZ**, cad. 17.843, durante o afastamento do titular, por motivos de férias referente a escala/2023, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 2 de Novembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 3 de Novembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 4 de Novembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.